

DECRETO MUNICIPAL N.º 053 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014, DE 2008 E 22 DE 2010 E AINDA,

CONSIDERANDO, o direito adquirido de Elevação de Nível para os Servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Elevação de Nível dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

MATRIC.	NOME	CARGO	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
000248	ANTONIO CARLOS SANTANA PEREIRA	VIGIA	DE	7	D	PARA	8	D
000170	AMARILDO DO CARMO MATOS	VIGIA	DE	7	C	PARA	8	C
00020	CLAUDIO SHIN ITI AOKI	CIRURGIÃO DENTISTA	DE	7	C	PARA	8	C
000216	DALVA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	C	PARA	8	C
000026	DEMETRIO LOPES RODRIGUES NETO	MÉDICO CLÍNICO	DE	7	B	PARA	8	B
000424	DEVANIR RODRIGUES TEXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	6	D	PARA	7	D
000213	EDINA MARIA DA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	D	PARA	8	D
000204	EDNEIA ROSA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	D	PARA	8	D
000205	INAMAR CARVALHO ROCHA	VIGIA	DE	7	D	PARA	8	D
000228	JAMIR RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	DE	7	D	PARA	8	D
000207	MARCELINO ALVES DE CAMPOS	VIGIA	DE	7	C	PARA	8	C

000250	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	D	PARA	8	D
000109	MARLENE DE SOUZA MARTIM LEMOS	AGENTE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	DE	8	D	PARA	9	D
000223	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	C	PARA	8	C
000233	MARIA JOSÉ GARCIA LOPES LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	D	PARA	8	D
00426	MARIA DE LOUDES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	6	D	PARA	7	D
000261	NADIR ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	C	PARA	8	C
000422	NIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	6	C	PARA	7	C
000236	OZANA MARIA RIBEIRO MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	D	PARA	8	D
000219	SAMUEL GONÇALVES MULLER	ENFERMEIRO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	DE	7	C	PARA	8	C
000430	SHIRLEY GABRIEL DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	6	D	PARA	7	D
000166	SONIA DE BARROS LIMA MOURA	MÉDICA CLÍNICA	DE	7	B	PARA	8	B
000215	TEREZINHA FELIPPI	MERENDEIRA	DE	7	D	PARA	8	D
000240	VALDEQUE ALVES DA LUZ JUNIOR	MOTORISTA	DE	7	C	PARA	8	C

Art. 2º - O servidor que se julgar prejudicado em sua elevação poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação da sua elevação, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração